



REGULAMENTO **Provas Extras Absolutos**

Castelo de Vide
21 de Março de 2026

Artigo 1º. **Organização**

1. A organização de Provas Extras Absolutos é uma iniciativa da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)** com o apoio da **Câmara Municipal de Castelo de Vide**.
2. Realiza-se no dia **21 de Março de 2026 (sábado)**, a partir das **16h15** no Estádio Municipal de Castelo de Vide, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º **Inscrições**

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página fpacompeticoes.pt aceitando e cumprindo as normas e indicações constantes no presente regulamento, aquando da sua inscrição.
2. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de época, sendo aos restantes, atribuído um número de dorsal
3. Os atletas filiados para a época 2025/2026 devem fazer a inscrição até ao dia **18 de Março** (quarta-feira), até às 23:59 horas.
4. Pressuposta a aceitação do regulamento, toda e qualquer pessoa elegível filiado em outra Associação, (à exceção das Associações do Centro de Formação) poderá inscrever-se até ao dia **18 de Março de 2026** mediante o pagamento de 3,00€ (euros)
5. Não serão aceites inscrições feitas após o dia **18 de Março de 2026**.

Artigo 3º. **Escalões participantes**

1. Para a **Prova Extra de Absolutos** estarão abertos aos seguintes escalões:
 - Juvenis Masc. e Fem. (2009 e 2010)
 - Juniores Masc. e Fem. (2007 e 2008)
 - Seniores Masc. e Fem. (2006 e antes)
 - Veteranos Masc. e Fem. (com 35 ou mais no dia da prova);



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 4º. Disciplinas em Competição

Escalões	100 metros	400 metros	2000 metros
Juvenis	✓	✓	✓
Juniores	✓	✓	✓
Seniores	✓	✓	✓
Veteranos	✓	✓	✓

Artigo 5º. Normas

Regulamentares da prova

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Juvenil, Júnior, Sénior e Veteranos que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
 - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
 - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
2. Cada atleta pode participar em 1 **(uma)** prova.

Artigo 6º. Horários

16:15	100 metros	Femeninos
16:30	100 metros	Masculinos
16:45	400 metros	Femeninos
17:00	400 metros	Masculinos
17:15	2000 metros	Femeninos
17:30	2000 metros	Masculinos

*** Dependendo do número de inscritos, a prova de 2000 metros pode ser realizada à mesma hora.**

O programa-horário poderá sofrer alterações no decorrer da competição.



PORTALEGRE

Associação de Atletismo

Artigo 7º **Direitos de Imagem**

A participação no evento implica a autorização para captação de imagem e som, bem como a sua utilização pela organização em materiais de comunicação (rádio, imprensa, vídeo, fotografia, internet, redes sociais, cartazes e outros meios).

O participante cede todos os direitos de utilização dessas imagens, sem que daí lhe advenha qualquer compensação financeira.

Artigo 8º **Alterações**

A AADP reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes na organização do evento, comprometendo-se a comunicá-las pelos seus canais oficiais.

Artigo 9º **Comunicação**

Consideram-se como canais oficiais de comunicação e informação sobre o AADP a página Web da AADP, bem como as suas páginas oficiais de Facebook e Instagram.

Artigo 10º **Casos Omissos**

A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 27 de Fevereiro de 2026

A Diretora Técnica Regional

(Original assinado em arquivo)

Sara Costa Madeira